

PARECER CODEMA 06/2013

Parecer elaborado por Ana Carolina Ribeiro Caldeira, secretária executiva do CODEMA Guanhões, após 6ª reunião realizada dia 07 de outubro de 2013 às 14 horas na Casa de Cultura.

PROCESSO Nº 010/2013

TIPO DE PROCESSO

- () Anuência da APA Pedra da Gaforina
- () Autorização para corte de árvore
- () Autorização para poda de árvore
- () Declaração do CODEMA
- () Intervenção em área de APP
- (X) Loteamento
- () Licenciamento Ambiental

1. Identificação do empreendimento ou da atividade

Empreendimento ou atividade: **Loteamento Professor Heitor Nunes da Mata**

Localização: **Entre os bairros Recanto da Serra e Expansão**

Empreendedor: **Prefeitura Municipal de Guanhões**

Localização: **Praça Néria Coelho Guimarães, 100**

Município: **Guanhões**

UF: **MG**

CEP: **39740-000**

CNPJ: **18.307.439/0001-27**



2. Histórico do processo de Licenciamento no Estado (conforme informado pela Prefeitura Municipal de Guanhões)

Código na DN 74/04 e parâmetro: E-04-01-4 Loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou predominantemente residenciais.	
Tipo de Licenciamento no Estado (X) Declaração de não passível de licenciamento () AAF () LP () LI () LO () LP + LI () LIC () LOC () Não possui	
Fase atual do empreendimento (X) Projeto () instalação () operação desde ____/____/____	

3. Histórico do processo na Prefeitura de Guanhões

O processo 010/2013 refere-se à área de domínio público denominada de Loteamento Professor Heitor Nunes da Mata cujo proprietário é a Prefeitura Municipal de Guanhões, com área total de 15.907,01 m².

Compõe o processo para aprovação do loteamento o projeto planialtimétrico, projeto de drenagem e Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A câmara técnica designada para análise deste processo, composta por Débora Duarte Maia, Engenheira Sanitarista Ambiental, portadora do CREA 153878/D e Alysson de Miranda Ferreira, Arquiteto Urbanista, portador do CAU 25.240-0 forneceu um parecer técnico, favorável à aprovação, aos membros do CODEMA.

4. Histórico do processo no CODEMA

O processo 010/2013 referente à aprovação do Loteamento Professor Heitor Nunes da Mata, com área total de 15.907,01 m² esteve em pauta na 6ª reunião do CODEMA no dia 07 de outubro de 2013, o qual foi apresentado aos membros através de slides.

Foi realizada uma apresentação pela empresa Ambiental Consultoria e Projetos para melhor visualização e a análise dos membros. Logo após foi analisado e votado.

Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros:

Diretoria

Débora Duarte Maia – Vice-Presidente do CODEMA

Ana Carolina Ribeiro Caldeira – 1ª Secretária Executiva

Demais membros titulares

Sandro Ronaldo de Souza



Geralda Marta Souza Madureira Lima
Alysson de Miranda Ferreira
Elineth Araújo Pereira
Milena Pimenta de Matos
Marcos Wagner Nardy Aguiar
Evelton Pereira da Silva
Amanda Aguiar Amaral Miranda

Foi aprovado por unanimidade mediante cumprimento de condicionantes.

5. Parecer Conclusivo do CODEMA

- () Indeferido
() Deferido sem condicionante
(X) Deferido com condicionante

6. Medidas compensatórias ou mitigadoras

Segue abaixo as medidas compensatórias exigidas pelo CODEMA depois de firmado acordo na reunião com o empreendedor.

- ✓ No projeto de drenagem pluvial deverá conter alternativas para dissipação de energia da água diminuindo assim a velocidade minimizando impactos no corpo d'água receptor.
- ✓ Plantio de uma árvore por lote com espécies adequadas para arborização urbana.
- ✓ A Prefeitura Municipal de Guanhães deverá elaborar um projeto urbanístico e paisagístico da Praça Belizário do bairro Recanto da Serra.

7. Conclusão

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Guanhães por meio de suas atribuições deferidas na Lei 2.551 de 07 de junho de 2013 confere um parecer favorável à aprovação do Loteamento Professor Heitor Nunes da Mata, com área total de 15.907,01 m².

8. Assinaturas


Ana Carolina Ribeiro Caldeira
Secretária Executiva do CODEMA



CARTÓRIO CATÃO - REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUANHÃES - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL: *Sylvio Augusto Catão*

SUBSTITUTO: *Túlio César Catão*

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Imóveis e arquivo existentes neste Cartório, verifiquei constar do Livro nº 2-Registro Geral, a Matrícula e Registro do teor e forma seguinte: MATRÍCULA: 15.373. DATA: 13/10/2011. IMÓVEL: O lote de terreno situado no lugar denominado Azilo, nesta cidade de Guanhães-MG, com a área de 28.357,85m² (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), medindo: do vértice 11 segue até o vértice 152 no azimuth de 135°56'46", extensão de 164,499m; do vértice 152 segue até o vértice 162 no azimuth de 183°09'27", na extensão de 164,499m; do vértice 162 segue até o vértice 20 no azimuth de 257°02'27", na extensão de 8,313m; do vértice 20 segue até o vértice 24 no azimuth de 284°02'22", na extensão de 25,269m; do vértice 24 segue até o vértice 28 no azimuth de 280°36'40", na extensão de 43,129m; do vértice 28 segue até o vértice 32 no azimuth de 283°11'37", na extensão de 14,133m; do vértice 32 segue até o vértice 34 no azimuth de 309°02'42", na extensão de 22,901m; do vértice 34 segue até o vértice 36 no azimuth de 288°54'54", na extensão de 16,255m; do vértice 36 segue até o vértice 163 no azimuth de 283°03'15", na extensão de 47,994m; do vértice 163 segue até o vértice 164 no azimuth de 349°54'121", na extensão de 39,415m; do vértice 164 segue até o vértice 42 no azimuth de 280°15'05", na extensão de 34,794m; do vértice 42 segue até o vértice 44 no azimuth de 008°07'05", na extensão de 29,101m; do vértice 44 segue até o vértice 117 no azimuth de 293°53'08", na extensão de 23,764m; do vértice 117 segue até o vértice 119 no azimuth de 331°57'20", na extensão de 1,781m; do vértice 119 segue até o vértice 120 no azimuth de 270°06'37", na extensão de 7,532m; do vértice 120 segue até o vértice 122 no azimuth de 350°45'23", na extensão de 25,542m; do vértice 122 segue até o vértice 165 no azimuth de 345°15'01", na extensão de 31,013m; do vértice 165 segue até o vértice 135 no azimuth de 054°52'21", na extensão de 61,330m; do vértice 135 segue até o vértice 90 no azimuth de 141°44'05", na extensão de 25,356m; do vértice 90 segue até o vértice 52 no azimuth de 140°52'31", na extensão de 132,172m; finalmente do vértice 52 segue até o vértice 11, no azimuth de 051°29'05", na extensão de 123,264m, fechando assim o polígono acima descrito; confrontando: do vértice 11 ao 152 limita-se por divisa aberta, confrontando com Av. Ver. Silvestre Lage; do vértice 152 ao 20 limita-se por divisa aberta, confrontando com Beco Geraldo Borba Avila; do vértice 20 ao 32 limita-se por valo, confrontando com loteamento de Maria Marçal de Andrade; do vértice 32 ao 34 limita-se por divisa aberta, confrontando com Rua Salvador Belizário; do vértice 34 ao 36 limita-se por divisa aberta, do vértice 36 ao 163 limita-se por valo, confrontando com Praça Belizário; do vértice 163 ao 164 limita-se por divisa aberta, confrontando com Rua José Belizário; do vértice 164 ao 42 limita-se por divisa aberta, confrontando com Rua Josefina G. Pimentel; do vértice 42 ao 44 limita-se por muro, confrontando com Henrique Damasceno Nascimento; do vértice 44 ao 117 limita-se por muro, confrontando com Henrique Damasceno Nascimento e Antônio Fábio da Silva; do vértice 117 ao 120 limita-se por muro, confrontando com Arleus Souza Costa; do vértice 120 ao 122 limita-se por divisa aberta, confrontando com João Pereira Bicalho e Charles Augusto Pimenta Dias; do vértice 122 ao 165 limita-se por muro, confrontando com Daniela de Tal; do vértice 165 ao 135